

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Ofício nº 01/2026

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 19 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Osmiranda Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI

Rua Marcos Vieira, nº 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro – PI

Senhor Presidente,

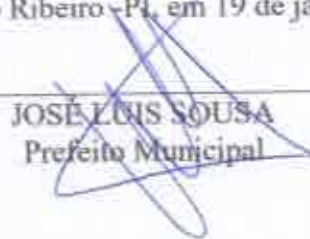
É com elevada honra que se submete à análise do Ilustres Vereadores desta Augusta Casa, Projeto de Lei que Denomina o Aeroporto Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, localizado no Bairro Uberaba, no Município de Baixa Grande Do Ribeiro – PI, para que seja apreciado e posteriormente aprovado.

O intuito deste projeto é dar nome ao Aeroporto Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, construído no Bairro Uberaba, município de Baixa Grande do Ribeiro -PI, prestando homenagem ao ilustre e saudoso Júlio Pinheiro de Macedo, pessoa de caráter humilde e querido por todos que tiveram a grande honra de conhecê-lo.

Sendo assim e sabendo que é poder/dever do Ente Político Municipal legislar nos assuntos de interesse local, bem como complementar a legislação Federal e Estadual no que lhes couber, o Prefeito Municipal, no uso de sua competência privativa, e considerando a necessidade premente do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI em nomear os imóveis públicos municipais, requer que seja o presente projeto de lei apreciado e votado de acordo com o devido processo legislativo.

Sem mais, aproveita-se o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço a esta Egrêgia casa de Leis.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, em 19 de janeiro de 2026.


JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal


JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

29/02/2026

PROJETO DE LEI N° 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Denomina o Aeroporto Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI com o nome de "Aeroporto Municipal Júlio Pinheiro de Macedo" e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Aeroporto Municipal Júlio Pinheiro de Macedo" o Aeroporto Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizado no Bairro Uberaba, Município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear o Sr. Júlio Pinheiro de Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população.

Art. 3º. O poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 4º. Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 19 de janeiro de 2026.


JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal


JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo de Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

29/01/2026

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e os demais vereadores dessa casa, servimo-nos deste para encaminhar o projeto de Lei nº __, de __, de 19 de janeiro de 2026, que "Denomina o Aeroporto Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI" localizado no Bairro Uberaba, Município de Baixa Grande Do Ribeiro - PI" para que seja devidamente apreciado.

Com efeito, o mencionado projeto de lei tem como objetivo dar nome ao Aeroporto Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, construído no Bairro Uberaba, município de Baixa Grande do Ribeiro -PI.

Para tanto, o nome que se escolheu – a quem faz essa justa homenagem – é o respeitado Sr. Júlio Pinheiro de Macêdo.

Júlio Pinheiro de Macêdo nasceu em 7 de abril de 1929, na cidade de Caracol, Piauí. Em 1932, mudou-se com seu pai, Gumercindo Dias Pinheiro, sua mãe, Alzira Dias de Macêdo, e suas duas irmãs, Nelcídia e Benilde para Ribeiro Gonçalves, com o apoio de Leôncio Dias de Medeiros, tio legítimo do casal Gumercindo e Alzira. Ali, a família cresceu com o nascimento de mais três filhos: Adonias, Florisvaldina e Evilázio.

Em 1948, a família mudou-se para o povoado Baixa Grande, pois sua irmã Benilde Dias de Macêdo foi ser a primeira professora da Escola Estadual Presidente Vargas.

No ano de 1955, Júlio Pinheiro deixou sua família em Baixa Grande e retornou a Caracol, passando a residir na casa de seu tio Isael Dias de Macêdo. Permaneceu ali por seis meses, trabalhando para tirar seus documentos pessoais. Durante esse período em Caracol-PI, conheceu sua esposa, Terezita Boson de Macêdo.

Em seguida, seguiu viagem para tentar a sorte em São Paulo, onde permaneceu por quatro anos na casa de sua tia Júlia Dias de Macêdo. Trabalhou intensamente nesse período, conseguiu economizar e retornou a Caracol em 1961, quando se casou. Após o casamento, voltou para o povoado de Baixa Grande.

Ao chegar em Baixa Grande, comprou uma propriedade do senhor Teodoro e instalou uma pequena venda, na época chamada de quitanda, onde comercializava miudezas em geral e até medicamentos. Muitas vezes, ia a cavalo aplicar injeções nos

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

CNPJ: 41.622.178/0001-89
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande@bel.com.br



19/02/2026

doentes da redondeza. Com o passar dos anos, passou a cuidar do comércio com a ajuda de sua esposa e também trabalhava na roça. Com o tempo, o negócio cresceu, passando a vender tecidos e confecções, tornando-se o maior comerciante do povoado naquela época.

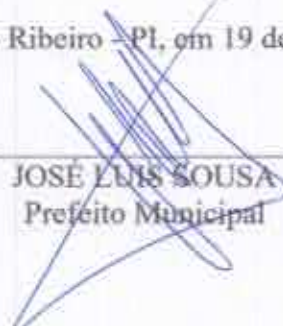
Júlio Pinheiro de Macêdo teve quatro filhos: Maria Arlete, Reinaldo, Adaildo e Clinaura; nove netos: Hiro, André Ake, Valéria, Diogo, Erika, Milly, Marcos Vinicius, Marina e Marília; e 9 bisnetos: Ludmila, Inácio, Lorena, Gabriele, Maria Laura, Maria Vitória, Maria Cecília, Eithor e Enrico.

Homem íntegro e trabalhador, prezava pelos princípios éticos e transmitia esses ensinamentos a seus familiares. Hoje, não está mais entre nós, mas sua esposa, filhos, genros, noras, netos e bisnetos guardam as lembranças de tudo o que ensinou: dos momentos compartilhados, dos gestos e das palavras. Fica a certeza de que ele cumpriu sua missão aqui na Terra.

Assim, por ter sido pessoa de moral irretocável e de grande prestígio perante toda a comunidade baixa-grandense, é que se propõe o presente projeto lei e se faz, por conseguinte, a homenagem.

Diante das razões acima delineadas, ficamos no aguardo da indispensável aprovação dos honrados vereadores, a fim de transformar a presente proposição em lei.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 19 de janeiro de 2026.



JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal


JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

19/01/2026